



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador IDELBERTO TAILOR S. MACHADO, abaixo firmado,
vem respeitosamente, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 051/89

CONSIDERANDO que existe por falta dos moradores, uma
reclamação constante;

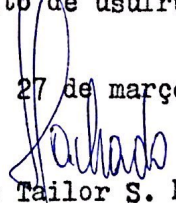
CONSIDERANDO que foi durante o mandato passado, prin
cipalmente nossa preocupação;

CONSIDERANDO que mesmo tendo sido, por opção dos mo
radores de que o calçamento fosse com pedra irregular, acredita
mos que o problema talvez não seja por causa da pedra;

CONSIDERANDO que alguns moradores que hoje não estão
pagando a prestação mensal, seja exatamente por este motivo,

INDICA ao Executivo Municipal, seja tomada uma solu
ção na Rua Alberto Pasqualine, em Minas do Leão, seja refazendo
o calçamento, seja considerando uma maneira de anistia, porque
acreditamos que a comunidade da Mina do Leão e principalmente,
os moradores da Rua Alberto Pasqualine que não podem ficar paga
do o calçamento sem poder ter o direito de usufruir do mesmo.

Sala das sessões, 27 de março de 1989.


Ver. Idelberto Tailor S. Machado

PDT